

P A R E C E R 17/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA – Projeto de Resolução nº 03/17, que cria comissão de representação para participação em Congresso Estadual de Municípios.

RELATÓRIO – Analisando o Projeto em epígrafe não encontramos impedimentos legais que possam atrapalhar sua tramitação, mesmo porque o Projeto de Resolução é o instrumento jurídico exigido para cumprimento do § 1º do artigo 116 do Regimento Interno.

PARECER - Favorável ao Projeto de Resolução nº 03/17

Miracatu, 12 de abril de 2017

Jose Fanes dos Santos
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Na data de 13 de abril, esta Comissão manifestou-se favorável ao Projeto ora em estudo em razão de haver previsão orçamentária para esta finalidade.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente

Moyses Sikorski Filho
Vice-Presidente

José Luiz Zezeco da Silva
Secretário